

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO ESPÍRITO SANTO**  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**PORTARIA Nº 98, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, nomeado através da portaria 3.284, de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes e considerando o contido no OFÍCIO nº 227/2021-VNI - CGGP, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 01/2021 do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Venda Nova do Imigrante, conforme relação anexa.

ANEXO I

Área: ALIMENTOS - 40horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
010ALI2021	MICHELLE BARBOZA NOGUEIRA	61,80	99,00	84,12	1º
002ALI2021	JULIANA DIAS MAIA	62,25	96,00	82,50	2º
033ALI2021	MARCELA ZONTA RODRIGUES	52,15	98,83	80,16	3º
030ALI2021	TAIANA DENARDI DE SOUZA	69,25	80,67	76,10	4º
008ALI2021	LEANDRO LEVATE MACEDO	40,65	92,00	71,46	5º
001ALI2021	SÉRGIO HENRIQUE SILVA	48,75	86,17	71,20	6º

Área: ESPANHOL - 40horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
001ESP2021	PRISCILA DA SILVA MARINHO	36,50	68,34	55,60	1º

ALOISIO CARNIELLI

**CAMPUS ITAPINA**

**PORTARIA Nº 89, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, nomeado pela Portaria nº 3278 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais, conforme contido nos Processos nº 23154.000443/2021-14; 23154.000444/2021-84; 23154.000450/2021-19 e 23154.000473/2021-7, resolve:

Art. 1º Homologar o Resultado Final dos Processos Seletivos Simplificados destinados à contratação de Professores Substitutos de que trata o Edital nº 01/2021 - Campus Itapina, nos termos do Anexo I desta Portaria.

FABIO LYRIO SANTOS

ANEXO I

Área de Estudo/Disciplina: EDUCAÇÃO - 40 horas

INSC.	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
019	Vanildo Stieg	89,60	1º
004	Luiz Claudio de Azevedo Borges	66,70	2º
008	Maria da Penha Alves Ribeiro Corona	66,56	3º
001	Renata Santos Venturini	60,20	4º
010	Maria de Lourdes Marchiori Gatti	56,50	5º

Área de Estudo/Disciplina: FILOSOFIA - 40 horas

INSC.	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
004	Victor Anequim Guimarães	73,80	1º
003	Rafael Graebin Vogelmann	62,56	2º
012	Leander Alfredo da Silva Barros	62,20	3º

Área de Estudo/Disciplina: GEOGRAFIA - 40 horas

INSC.	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
015	Ilton Jardim de Carvalho Junior	81,64	1º
006	Vinicius Francisco Marchese	78,40	2º
017	Ana Rísia Soares Camêlo	70,10	3º
016	Thatyane Mônico Nascimento	69,60	4º

Área de Estudo/Disciplina: GESTÃO - 40 horas

INSC.	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
013	Alexandre de Souza Garcia	73,56	1º
008	Hellen Taynan da Silva Cavalcanti	69,60	2º
017	Daiane Gonçalves Ribeiro	63,60	3º
016	Cássio Luís Pasin do Couto	61,30	4º
014	Geciane Silva de Almeida	59,20	5º

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS  
ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 178, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

Divulga os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referentes ao ano de 2019 (IGC 2019).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando os termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, e da Portaria Inep nº 429, de 02 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referentes ao ano de 2019 (IGC 2019), conforme Anexo I.

Art. 2º As informações sobre os cursos que compõem o IGC 2019 de cada Instituição de Educação Superior estão presentes nas seguintes portarias:

I - Anexo I da Portaria nº 625, de 09 de dezembro de 2020 (cursos avaliados em 2019);

II - Portaria nº 51, de 12 de fevereiro de 2021 (cursos avaliados em 2019);  
III - Anexo II da Portaria nº 1.016, de 11 de dezembro de 2019 (cursos avaliados em 2018); e

IV - Anexo II da Portaria nº 1.074, de 17 de dezembro de 2018 e de Retificação, de 17 de dezembro de 2018 (cursos avaliados em 2017).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO I

CÓDIGO DA IES	IGC 2019
	1 4
	2 4
	3 4
	4 4
	5 4
	6 4
	7 5
	8 5
	9 4
	10 4
	11 3
	12 4
	13 4
	14 4
	15 4
	17 4
	18 3
	19 3
	20 3
	21 4
	22 4
	23 4
	24 4
	27 3
	29 4
	30 4
	32 3
	33 3
	34 3
	35 3
	36 3
	37 3
	40 4
	43 4
	47 3
	54 5
	56 5
	57 4
	58 3
	59 3
	60 3
	67 3
	68 3
	71 3
	73 2
	74 2
	76 4
	77 4
	78 2
	79 3
	80 4
	81 3
	82 4
	83 4
	84 3
	87 3
	93 4
	95 3
	99 2
	107 4
	109 3
	124 3
	125 3
	126 4
	131 2
	135 4
	137 4
	138 3
	139 3
	140 4
	141 3
	142 3
	143 3
	144 3
	146 3